

PL 548/2020

Autor: Ricardo Silva

Data da 05/03/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre

as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, para tornar ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a inauguração ou a entrega de obras públicas inacabadas ou que não atendam ao fim a que se

destinam.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-913/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 13/04/2020